REQUERIMENTO Nº 245/2015

Requer informações acerca do repasse de valores a Casa da Criança – Associação de Beneficência e Educação, no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, ao lado da função legislativa, titulariza outra função essencial ao Estado Democrático de Direito, o controle externo da administração, expressamente consignado na Constituição Federal.

CONDISERANDO que o Município realiza repasse de valores a Casa da Criança – Associação de Beneficência e Educação em conformidade com a Lei Municipal nº 3.700 de 16 de dezembro de 2014.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é o valor repassado pelo Município, por mês, a Casa da Criança – Associação de Beneficência e Educação - ABE?
2. Qual é a origem do recurso repassado a ABE?
3. O repasse está sendo realizado mês a mês?
4. O repasse está sendo realizado de forma parcial ou total?
5. Existe atraso no repasse? Se afirmativo: Qual é o atraso (tempo)? Por quê?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de Fevereiro de 1015.

**Emerson Luís Grippe**

**Bebeto**

-vereador-